



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
		Soma da Unidade:	23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	160.000,00
		Total Geral:	189.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
		Soma da Unidade:	23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	160.000,00
		Total Geral:	189.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 45/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	25.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 46/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 127.317,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		17.317,60
	Soma da Ação:	17.317,60
	Soma da Unidade:	17.317,60
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	127.317,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		17.317,60
	Soma da Ação:	17.317,60
	Soma da Unidade:	17.317,60
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	127.317,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002 Diárias - Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
	Total Geral:	155.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
	Total Geral:	155.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	10.000,00
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	55.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
	Total Geral:	192.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	55.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

33903000 - 17040000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
	Total Geral:	192.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE			
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00
		Soma da Ação:	24.000,00
		Soma da Unidade:	24.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
		Soma da Unidade:	35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		24.000,00
		Soma da Ação:	24.000,00
		Soma da Unidade:	24.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000 - 17040000	Material de Consumo		35.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
		Soma da Unidade:	35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	110.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
		Total Geral:	570.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo		10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	570.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.522.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E
DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
Soma da Ação:		182.000,00
Soma da Unidade:		902.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		1.522.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

		Soma da Ação:	350.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	430.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	720.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		102.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	182.000,00
		Soma da Unidade:	902.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	1.522.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
		Total Geral:	140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15500000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
		Total Geral:	140.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 53/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	
33504300 - 16690000 Subvenções Sociais	2.000.000,00
Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541